



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 069/2026

Dispõe sobre a atribuição de pontos aos servidores que especifica, relativos ao Mérito por Assiduidade e à Dedicção Exclusiva no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação específica relativa ao Mérito por Assiduidade e à Dedicção Exclusiva no emprego, para fins do disposto no inciso II e III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, respectivamente, referente ao ano de 2025, conforme segue:

NOME	ASSIDUIDADE	EXCLUSIVIDADE	PROFESSOR
Angela Maria Ianotti Lunardi	1,0 ponto	*NA	Educação Infantil
Aparecida Donizeti Grossi	*NA	0,5 ponto	Ensino Fundamental I
Carina Ap. Bellotti de Lima (2.º cargo)	1,0 ponto	*NA	Educação Infantil – Adj.
Debora da Paixão Rodrigues	1,0 ponto	*NA	Educação Infantil
Patrícia Helena Cestenário Francisco Lemes	1,0 ponto	*NA	Ensino Fundamental I – Adj.
Vania Mara Andreazzi Cardoso (2.º cargo)	0,5 ponto	*NA	PEB II - Inglês

\* NA - Não Atende

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2026.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27/02/2026.

  
Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete